

Informe

informe@ofluminense.com.br

Bolsonaro promove mudanças no governo

Wilson Dias/Agência Brasil



O presidente Jair Bolsonaro exonerou hoje (6) Gustavo Canuto do cargo de ministro do Desenvolvimento Regional. Para o seu lugar, foi nomeado Rogério Marinho, que ocupava a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Ex-deputado federal, Marinho é filiado ao PSDB e foi um dos principais articuladores do governo na aprovação da reforma da Previdência. Ele assume a pasta que comanda os programas de habitação popular, como Minha Casa, Minha Vida, de infraestrutura urbana e de segurança hídrica do Governo Federal. Ao chegar no Palácio da Alvorada, na tarde desta quinta (6), Bolsonaro disse que Canuto vai assumir a presidência da DataPrev, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência. Minutos depois, a informação foi confirmada pelo porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo Barros.

Live para discurso de Trump

Também nesta quinta (6), o presidente Jair Bolsonaro acompanhou, pela televisão, a transmissão ao vivo do discurso do presidente Donald Trump, diretamente da Casa Branca, em Washington, nos Estados Unidos. Ontem (5), Trump foi absolvido pelo Senado americano no processo de impeachment, aberto no final do ano passado. O presidente fez comentários sobre o discurso do norte-americano durante uma transmissão de uma live, acompanhado de auxiliares, incluindo um tradutor. Ele criticou o processo de impeachment, que teria trazido reflexos negativos também para o Brasil. “Um processo que atrapalhou os Estados Unidos. Quando atrapalha os Estados Unidos, atrapalha o Brasil também”, disse Bolsonaro.

Pesca em unidades de conservação

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) autorizou a pesca esportiva no interior das unidades de conservação federais de uso sustentável. Os procedimentos que os praticantes terão que respeitar constam da Portaria nº 91, publicada no Diário Oficial da União nesta semana. O ICMBio administra 334 unidades de conservação. Além de permitir que visitantes que possuam licença pratiquem a pesca esportiva amadora (modalidade na qual o peixe fígado é devolvido ao mar ainda com vida), as novas regras autorizam o consumo do pescado no próprio local, desde que a possibilidade esteja prevista nos planos de manejo da reserva.

Mudanças em terra indígenas

Mineração, turismo, pecuária, exploração de recursos hídricos e de hidrocarbonetos. Todas essas atividades poderão ser autorizadas em terras indígenas, conforme projeto que começou a tramitar nesta quinta (6) na Câmara dos Deputados. De iniciativa do governo federal, o projeto que regulamenta a exploração de terras indígenas (PL 191/2020) vai ao encontro de declarações recentes do presidente da República, Jair Bolsonaro, que defende o aproveitamento econômico desses territórios. A medida também é uma promessa de campanha de Bolsonaro.

PEC da prisão em 2ª instância

O presidente da comissão especial da PEC que prevê prisão após a segunda instância, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), disse ser possível concluir os trabalhos no colegiado até o final do mês de março. Ramos afirmou que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 199/19) tem ganhado apoio dos parlamentares e, por essa razão, a tramitação poderá ser mais rápida. “A comissão deve votar até o final de março. Tenho convicção que vamos entregar um judiciário mais célere e mais efetivo”, disse.

Senado sabatina indicado

O diplomata Nestor Foster, indicado para o cargo de embaixador do Brasil nos Estados Unidos (EUA), será sabatinado na próxima quinta-feira (13) pela Comissão de Relações Exteriores do Senado. O presidente da comissão, senador Nelsinho Trad (PSD-MS), leu nesta quinta (6), o relatório sobre indicação. “A circunstância de ambos os chefes de Estado (Jair Bolsonaro e Donald Trump) compartilharem semelhante pauta de valores favorece a possibilidade de se revigorar o diálogo bilateral”, destaca Nelsinho, em parecer.

Supremo rejeita validade da chamada ‘desaposentação’

Quem conseguiu benefício por força de liminar não precisa devolver dinheiro

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou nesta quinta-feira (6) a ilegalidade da chamada desaposentação – a possibilidade de o aposentado pedir a revisão do benefício por ter voltado a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social.

Na mesma decisão, a Corte entendeu que a reaposentação também não está prevista em lei e não pode ser concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgão responsável pelo pagamento dos benefícios. O STF decidiu também que quem obteve liminares judiciais antes do resultado do julgamento e recebeu um novo benefício não terá que devolver o dinheiro.

A novidade no caso foi o reconhecimento da impossibilidade da reaposentação, medida na qual o cidadão contribuiria após se aposentar e solicitaria uma nova aposentadoria,



Em outubro 2016, STF já havia considerado ‘desaposentação’ inconstitucional

descartando o tempo de serviço e os salários que foram usados para calcular o primeiro benefício. Dessa forma, todo o período de trabalho seria avaliado para recálculo da nova aposentadoria.

Em outubro de 2016, por

7 votos a 4, os ministros consideraram a desaposentação inconstitucional por não estar prevista na legislação. No entanto, entidades que atuam em defesa dos aposentados recorreram ao STF para que a Corte pudesse esclarecer o alcance da

Práticas de ‘desaposentação’ e ‘reapostentação’ são ilegais segundo o Supremo

decisão e se o mesmo entendimento teria validade para a reaposentação.

No processo, a Advocacia-Geral da União (AGU) argumentou que, para a desaposentação ser concedida, o segurado teria de devolver todos os valores recebidos durante a aposentadoriaseria. A AGU entende que a revisão sem a devolução dos valores contraria a Constituição Federal, que estabelece o “caráter contributivo da Previdência Social e a necessidade de preservação do equilíbrio entre suas receitas e despesas”.■

Fachin homologa delação premiada de Sérgio Cabral

Acordo com o ex-governador foi fechado com a PF após ter sido rejeitado pelo MPF

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), homologou a delação premiada do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, que está preso desde novembro de 2016. A decisão foi assinada na última quarta-feira.

Após ter sido rejeitado pelo Ministério Público Federal (MPF) do Rio de Janeiro, o acordo de Cabral foi fechado junto à Polícia Federal (PF) no fim do ano passado. O teor da colaboração permanece em sigilo, mas há, por exemplo, citação a juízes. Está prevista também a devolução de R\$ 380 milhões pelo ex-governador, que comandou o Executivo fluminense entre 2007 e 2014.

Fachin homologou o acordo mesmo após parecer contrário da Procuradoria-Geral da República (PGR). Com a decisão, os depoimentos do ex-governador adquirem validade jurídica. Os anexos



Fábio Rodrigues Pozzebom/ Agência Brasil

No acordo, também está prevista a devolução de R\$ 380 milhões pelo ex-governador

da colaboração premiada de Cabral seguem agora para o MPF, que deve analisar as linhas de investigação.

Cabral acumula, até o momento, 13 condenações no âmbito da Lava Jato do Rio de Janeiro. Ssomadas, as penas superam os 280 anos. Ele

responde ainda a mais de 30 processos criminais ligados a casos de corrupção durante o seu governo.

No início desta semana, Cabral, durante interrogatório, no Rio, afirmou que seu vice-governador e, posteriormente, governador Luiz

Fernando Pezão recebia propina desde antes do período de seu governo. Pezão negou e disse que é totalmente inocente, vítima de um complô de delações premiadas. Ambos foram interrogados, na última segunda-feira (3), pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, no âmbito da Operação Boca de Lobo, um desdobramento da Lava Jato.

Cabral foi o primeiro a falar. Questionado por Bretas se Pezão fez parte da organização criminosa da qual ele participou e pela qual está preso, Cabral não teve dúvidas e disse que sim. Segundo Cabral, foi Pezão quem inventou o termo “taxa de oxigênio”, como era batizada a propina. O ex-governador Cabral disse ainda que, além desse percentual fixo, era destinada uma mesada, que chegou a R\$ 150 mil, entregue diretamente a ele.■

Projeto para reflorestamento

O Projeto de Lei 6187/19, que tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, pretende obrigar produtores de madeira de reflorestamento a destinar, no mínimo, 5% de toda a produção para indústrias que não integrem o seg-

mento de papel e celulose.

A proposta se aplica a empresas com área de florestas plantadas superior a cinco mil hectares, o que equivale a aproximadamente sete mil campos de futebol. (Com Agência Câmara) ■

Mandetta: solidariedade contra coronavírus

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, defendeu ontem a atuação solidária do Brasil com os países vizinhos nas estratégias a serem adotadas para um eventual combate ao novo coronavírus. Segundo o ministro, o país que requer mais atenção é a Venezuela, mas, com a ajuda da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), será possível avançar nos trabalhos de vigilância e monitoramento.

De acordo com Mandetta, o Brasil é uma referência não só para os vizinhos, mas para o mundo, por conta do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, o Brasil tem ajudado na capacitação de todos os países vizinhos, bem como de alguns da América Central.

“Temos de ser solidários. O Paraguai, por exemplo, tem muita dificuldade com a parte laboratorial. Nós autorizamos que as amostras de seus pacientes suspeitos sejam rodadas aqui. Argentina e Uruguai têm uma boa estrutura. Nos preocupamos

com a Venezuela por conta do desmanche do sistema de saúde deles, que resultou em casos de difteria e sarampo, e que faz fronteira com Roraima, um estado com estrutura de saúde menor e mais frágil”, afirmou o ministro após reunião com secretários de Saúde dos estados e das capitais.

“Por isso, vamos fazer um trabalho de vigilância e monitoramento junto com a Opas, que dialoga com o governo venezuelano”, acrescentou.

Carnaval – Perguntado sobre como ficarão os trabalhos preventivos ao novo coronavírus durante o carnaval, Mandetta disse que as medidas têm de ser estudadas caso a caso. “Não posso comparar o carnaval, por exemplo, de Mato Grosso, com o do Recife. As coisas são diferentes no que se refere à gestão da regulação do sistema”.

Segundo o ministro, a grande maioria dos casos que surgirão durante o carnaval possivelmente será de “resfriados que se autorresolvem”.■



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: E-08/007/722/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 102/2019

OBJETO: Aquisição laboratoriais, com fornecimento de equipamento automatizado, e seus acessórios, em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, para realização de testes para detecção de zika vírus, dengue, chikungunya, meningites bacterianas, influenza e outros, para o Laboratório Central Noel Nutels - LACEN

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 27/2/2020, às 15h30

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/2/2020, às 15h35

Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 24350. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirada 1 (uma) via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde, mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sita à Av. Padre Leonel Franca, nº 248, CEP: 22451-000, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 17h.